



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.226, de 24 de março de 2010.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a construção de acesso aéreo de pedestres sobre os trilhos da CPTM.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 10/2010 – S.M.P.;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis localizados na Avenida Lourenço Paganucci, nº 725, Quadra 1, Lote P/9 e Rua Santos Dumont, nº 33, Quadra 1, Lote P/9, localizados no loteamento denominado Vila Maria Rosa e Rua Godofredo O. Novaes, nºs 686, 698 e 708, Quadra N/T, Lote N/T, localizados no loteamento denominado Bairro do Tanquinho, neste Município, conforme constam dos Croquis e Memoriais Descritivos, parte integrante deste Decreto e destinam-se a construção de acesso aéreo de pedestres sobre os trilhos da CPTM.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de março de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 2

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 3

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: EDUARDO QUERUBIM

Compromissário:

Local: AV. LOURENÇO PAGANUCCI, 725 - QUADRA 01 - LOTE P/09

Bairro: VILA MARIA ROSA

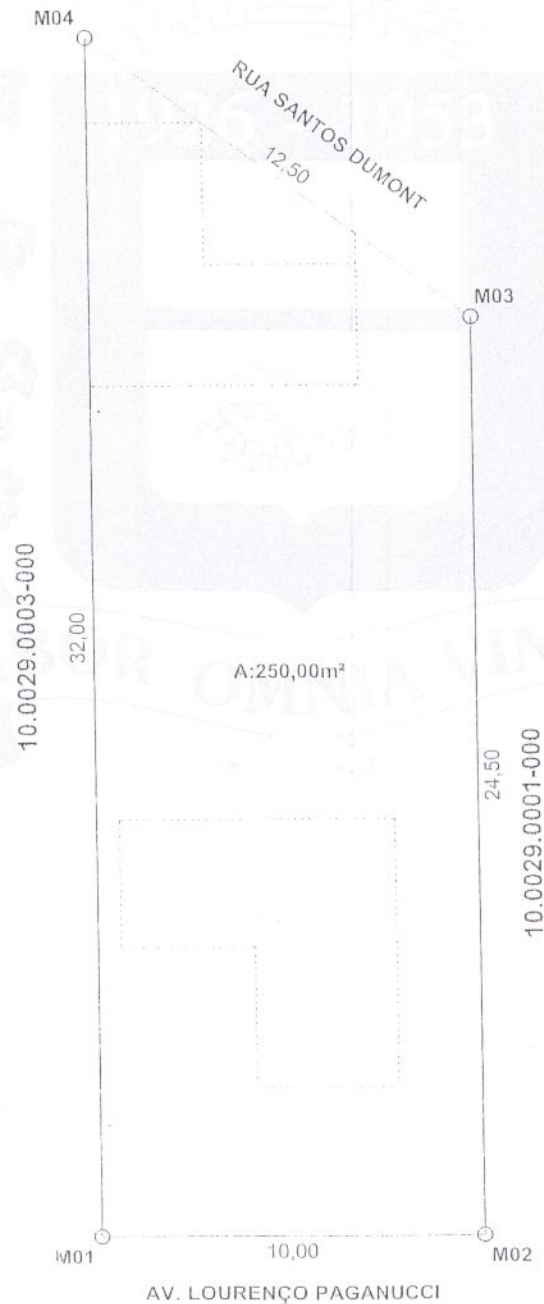
Inscr. Mun.: 10.0029.0002-000

Área do Lote: 250,00m²

Área a desapropriar: 250,00m²

Área Construída: 88,21m²

Área Construída a desapropriar: 88,21m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 4

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: EDUARDO QUERUBIM

Compromissário:

Local: AV. LOURENÇO PAGANUCCI, 725 - QUADRA 01 - LOTE P/09

Bairro: VILA MARIA ROSA

Inscr. Mun.: 10.0029.0002-000

Área do Lote: 250,00m²

Área a desapropriar: 250,00m²

Área Construída: 88,21m²

Área Construída a desapropriar: 88,21m²

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM A AV. LOURENÇO PAGANUCCI, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB Nº 10.0029.001-000, NUMA DISTÂNCIA DE 24,50m (VINTE E QUATRO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA PERPENDICULAR CONFRONTANDO COM A RUA SANTOS DUMONT, NUMA DISTÂNCIA DE 12,13m (DOZE METROS E TREZE CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA NOVAMENTE E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB Nº 10.0029.0003-000, NUMA DISTÂNCIA DE 32,00m (TRINTA E DOIS METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 250,00m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É ANTI- HORÁRIO.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 5

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: QUINTINO CARDOSO DA PAZ

Compromissário:

Local: RUA SANTOS DUMONT, 33 - QUADRA 01 - LOTE P/09

Bairro: VILA MARIA ROSA

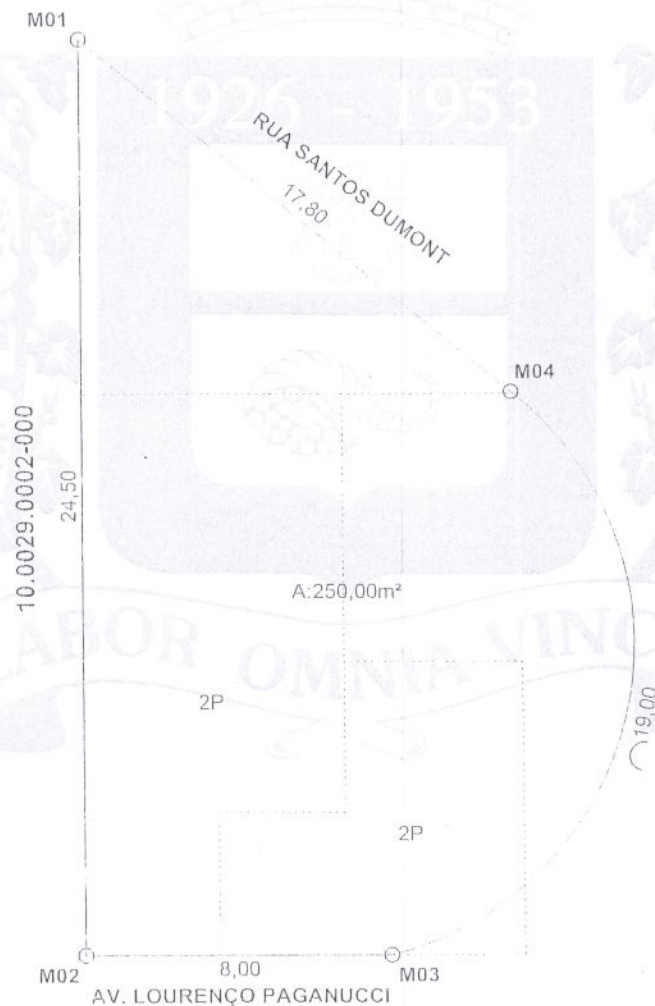
Inscr. Mun.: 10.0029.0001-000

Área do Lote: 250,00m²

Área a desapropriar: 250,00m²

Área Construída: 330,06m²

Área Construída a desapropriar: 330,06m²





Decreto nº 5.226/2010 – fls. 6

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: QUINTINO CARDOSO DA PAZ
Compromissário:
Local: RUA SANTOS DUMONT, 33 - QUADRA 01 - LOTE P/09
Bairro: VILA MARIA ROSA
Inscr. Mun.: 10.0029.0001-000
Área do Lote: 250,00m²
Área a desapropriar: 250,00m²
Área Construída: 330,06m²
Área Construída a desapropriar: 330,06m²

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM O LOTE INSCRITO SOB Nº10.0029.002-000, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 24,50m (VINTE E QUATRO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM A AV. LOURENÇO PAGANUCCI, NUMA DISTÂNCIA DE 8,00m (OITO METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA EM CURVA CONFRONTANDO COM A ESQUINA FORMADA PELA AV. LOURENÇO PAGANUCCI / RUA SANTOS DUMONT, NUMA DISTÂNCIA DE 19,00m (DEZENOVE METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA NOVAMENTE E SEGUE EM LINHA PERPENDICULAR CONFRONTANDO COM A RUA SANTOS DUMONT, NUMA DISTÂNCIA DE 17,80m (DEZESSETE METROS E OITENTA CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 250,00m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É ANTI- HORÁRIO.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 7

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: MODESTO FERNANDES

Compromissário:

Local: RUA GODOFREDO O. NOVAES, 686 - QUADRA N/T - LOTE N/T

Bairro: BAIRRO DO TANQUINHO

Inscr. Mun.: 11.0004.0049-000

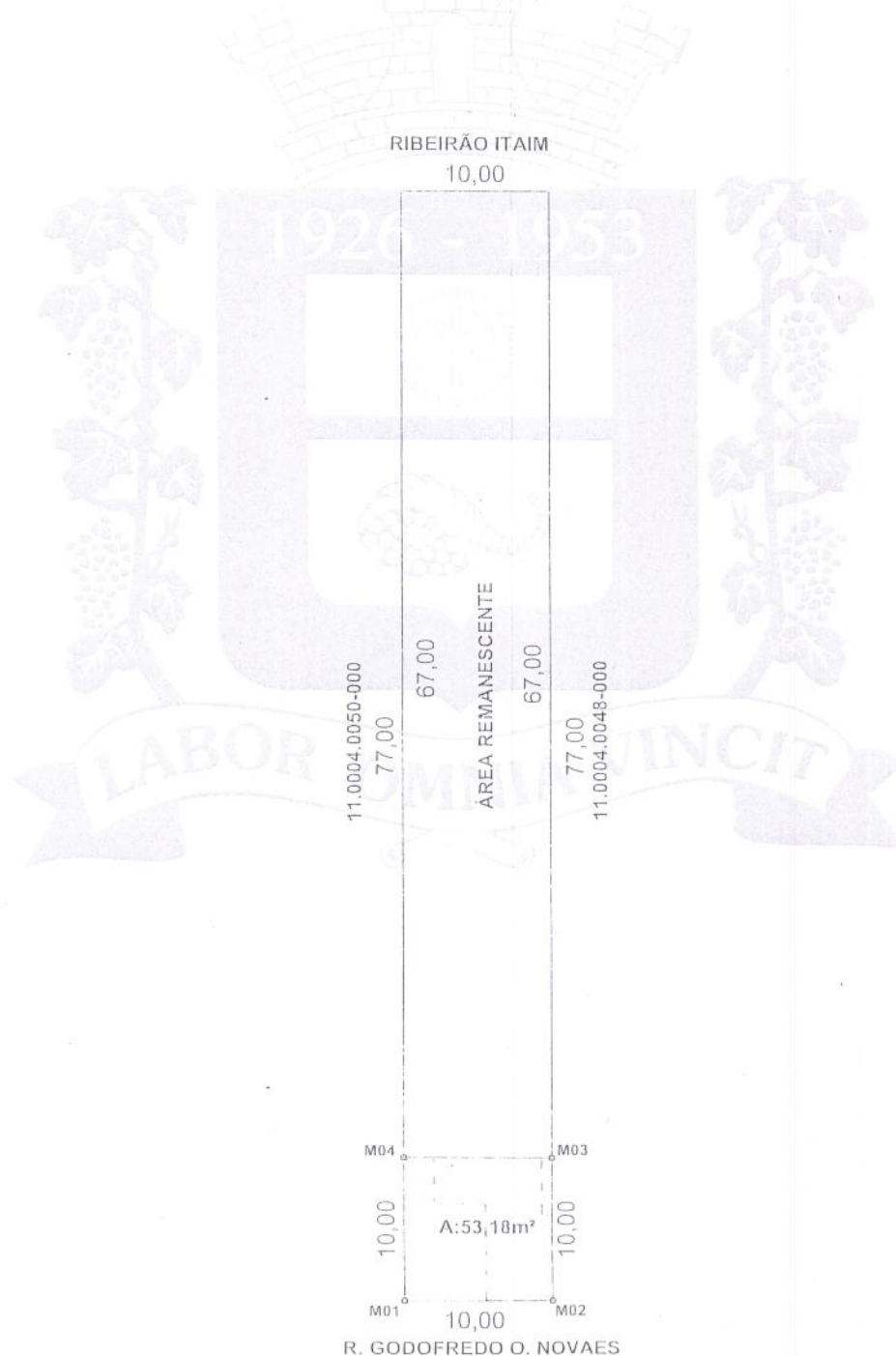
Área do Lote: 770,00m²

Área a desapropriar: 100,00m²

Área Remanescente do lote: 670,00m²

Área Construída: 145,29m²

Área Construída a desapropriar: 53,18m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 8

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MODESTO FERNANDES

Compromissário:

Local: RUA GODOFREDO O. NOVAES, 686 - QUADRA N/T - LOTE N/T

Bairro: BAIRRO DO TANQUINHO

Inscr. Mun.: 11.0004.0049-000

Área do Lote: 770,00m²

Área a desapropriar: 100,00m²

Área Remanescente do lote: 670,00m²

Área Construída: 145,29m²

Área Construída a desapropriar: 53,18m²

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM RUA GODOFREDO O. NOVAES, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB N° 11.0004.0048-000, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM A ÁREA REMANESCENTE DO LOTE, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA NOVAMENTE E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB N° 11.0004.0050-000, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 100,00m² (CEM METROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É ANTI - HORÁRIO.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 9

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: OSVALDO DE FREITAS ESPOLIO

Compromissário:

Local: RUA GODOFREDO O. NOVAES, 698 - QUADRA N/T - LOTE N/T

Bairro: BAIRRO DO TANQUINHO

Inscr. Mun.: 11.004.0050-000

Área do Lote: 770,00m²

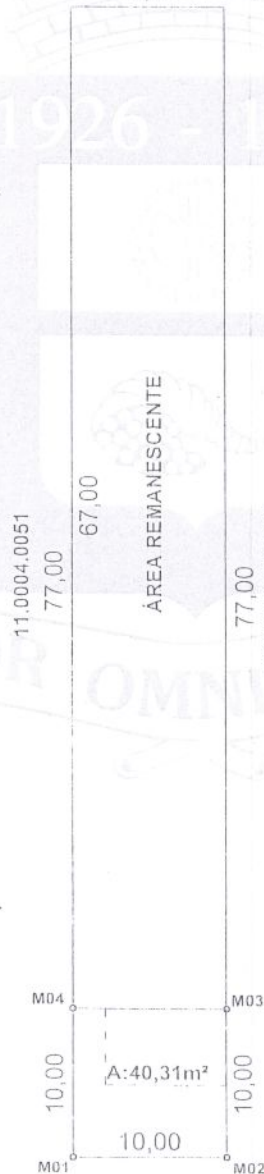
Área a desapropriar: 100,00m²

Área Remanescente do lote: 670,00m²

Área Construída: 98,43m²

Área Construída a desapropriar: 40,31m²

RIBEIRÃO ITAIM
10,00



R. GODOFREDO O. NOVAES



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 10

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: OSVALDO DE FREITAS ESPOLIO
Compromissário:
Local: RUA GODOFREDO O. NOVAES, 698 - QUADRA N/T - LOTE N/T
Bairro: BAIRRO DO TANQUINHO
Inscr. Mun.:11.004.0050-000
Área do Lote: 770,00m²
Área a desapropriar: 100,00m²
Área Remanescente do lote: 670,00m²
Área Construída: 98,43m²
Área Construída a desapropriar: 40,31m²

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM RUA GODOFREDO O. NOVAES, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB Nº 11.0004.0049-000, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM A ÁREA REMANESCENTE DO LOTE, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA NOVAMENTE E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB Nº 11.0004.0051-000, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 100,00m² (CEM METROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É ANTI - HORÁRIO .



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 11

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: SEBASTIÃO V. SOBRINHO E PLÍNIO VARGAS

Compromissário:

Local: RUA GODOFREDO O. NOVAES, 708 - QUADRA N/T - LOTE N/T

Bairro: BAIRRO DO TANQUINHO

Inscr. Mun.: 11.004.0051.01/02

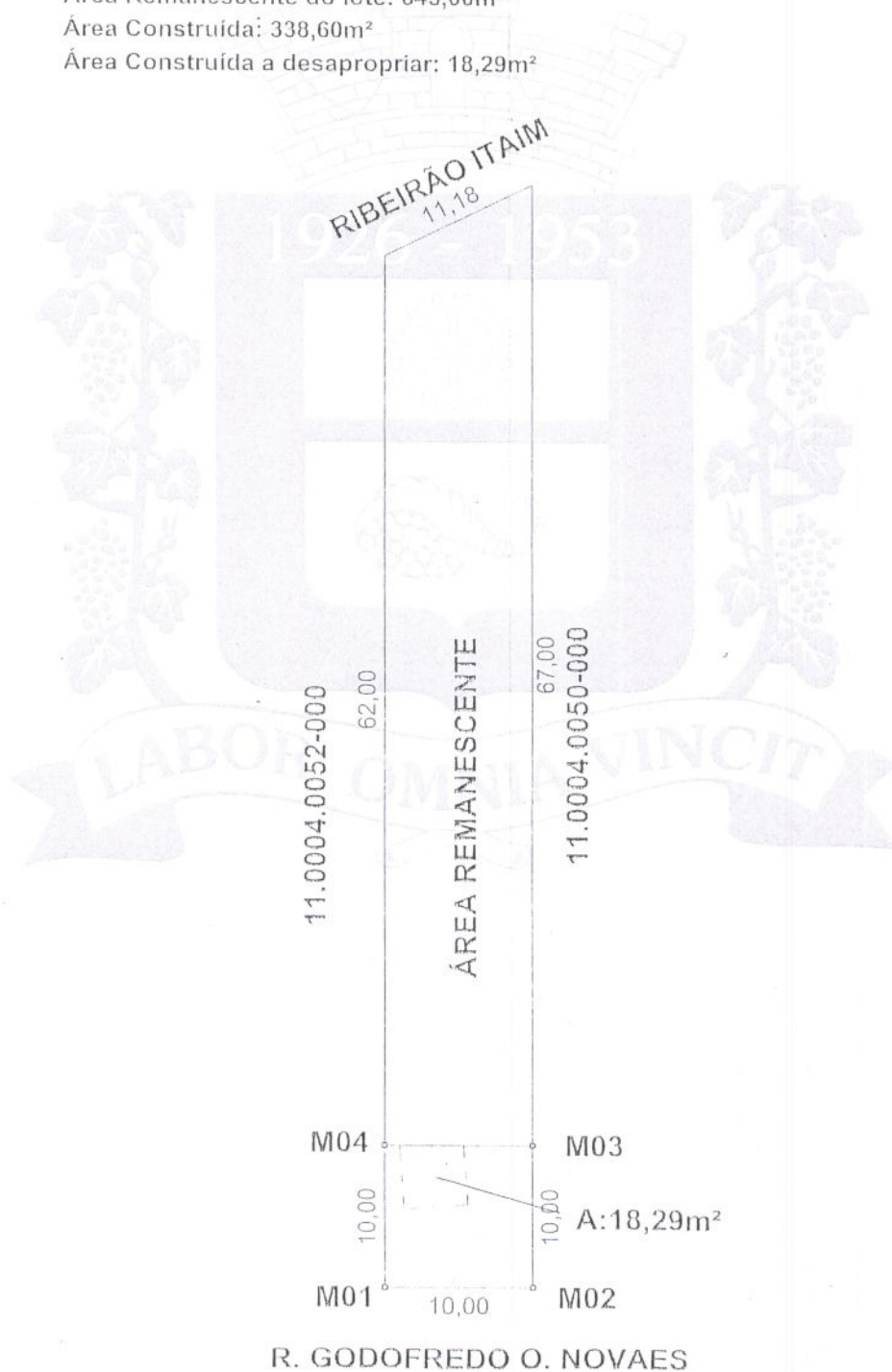
Área do Lote: 745,00m²

Área a desapropriar: 100,00m²

Área Remanescente do lote: 645,00m²

Área Construída: 338,60m²

Área Construída a desapropriar: 18,29m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.226/2010 – fls. 12

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: SEBASTIÃO V. SOBRINHO E PLÍNIO VARGAS

Commissário:

Local: RUA GODOFREDO O. NOVAES, 708 - QUADRA N/T - LOTE N/T

Bairro: BAIRRO DO TANQUINHO

Inscr. Mun.: 11.004.0051.01/02

Área do Lote: 745,00m²

Área a desapropriar: 100,00m²

Área Remanescente do lote: 645,00m²

Área Construída: 338,60m²

Área Construída a desapropriar: 18,29m²

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM RUA GODOFREDO O. NOVAES, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB N° 11.0004.0050-000, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM A ÁREA REMANESCENTE DO LOTE, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA NOVAMENTE E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB N° 11.0004.0052-000, NUMA DISTÂNCIA DE 10,00m (DEZ METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 100,00m² (CEM METROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É ANTI - HORÁRIO .